



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
LICENCIAMENTO

Folha de Informação nº

Do Processo nº **6068.2019/0000445-0**

Em / / 2019

Interessado: Cyrela Pompéia Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Contribuintes: 157.104.0003-2

Local: Rua Giovanni Bellini x Rua Henri Cross x Rua Professor Arnaldo João Semera

Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.028/17, com alteração conferida pelo Decreto nº 58.130/18, em pedido protocolado em 31/01/2019, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Conjunto Residencial, subcategorias de uso HIS e R2v, em Zona Especial de Interesse Social – 3 (ZEIS-3), em imóvel localizado na Subprefeitura Ipiranga.

PRONUNCIAMENTO/025/GRAPROEM/2019

O GRAPROEM, em sua 29ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de maio de 2019, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.028, de 11 de dezembro de 2017, com alteração conferida pelo Decreto nº 58.130, de 09 de março de 2018, após debates, deliberou favoravelmente à emissão do Alvará de Aprovação de Edificação Nova, nos termos do §6º do Art. 11 do Decreto nº 58.028/17 alterado pelo Decreto nº 58.130/18.

São Paulo, 15 de maio de 2019

MARÍLIA PEDROSO LUCAS

Presidente Suplente do GRAPROEM

Portaria Pref.G. 224/2019

VOTARAM: Lucila de Almeida Sampaio Magalhães e Luiz Gustavo Balbino (p.p.).

DEMAIS REPRESENTANTES PRESENTES: Milton José Barboza.

TSH/rf